



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE**

**REQUERIMENTO N° 173/2025**

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, após submetida a proposição ao Plenário, requer ao Poder Executivo, por meio da unidade administrativa competente, que se digne de empreender esforços no sentido de que sejam disponibilizados para a população do Distrito de Mocambo e Localidades vizinhas os seguintes cursos profissionalizantes: Culinária, Manicure, Pedreiro, Eletricista, Cabeleireiro, Padeiro, Bombeiro Hidráulico, Boleiro, Doces e Salgados, Caprinocultura, Ovinocultura, Avicultura, Suinocultura e Corte e Costura.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 24 de setembro de 2025.**

**Antônio Gildázio Sampaio Menezes  
Vereador**





## Justificativa

O objetivo com a apresentação da proposição é o de oferecer à população do Distrito de Mocambo e localidades vizinhas a oportunidade de acesso a cursos profissionalizantes que possam ampliar suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho, geração de renda e fortalecimento da economia local.

A demanda por qualificação profissional é crescente, especialmente em comunidades do interior, onde muitas vezes faltam oportunidades de formação acessível. Cursos como Culinária, Manicure, Pedreiro, Eletricista, Cabeleireiro, Padeiro, Bombeiro Hidráulico, Boleiro, Doces e Salgados, Caprinocultura, Ovinocultura, Avicultura, Suinocultura e Corte e Costura atendem a áreas fundamentais tanto no setor de serviços quanto no setor agropecuário, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e coletivo.

Além de oferecer novas perspectivas de emprego e empreendedorismo, a disponibilização desses cursos poderá reduzir índices de desemprego, incentivar a permanência das famílias em suas comunidades, fortalecer a agricultura familiar e o comércio local, bem como melhorar a qualidade de vida da população.

Por estas razões, conto com o apoio dos Pares no sentido de aprovar a proposição.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 24 de setembro de 2025.**

**Antônio Gildázio Sampaio Menezes  
Vereador**

